



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 187, de 12 de Dezembro de 2025

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDEI
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE ANÚNCIOS
DE 12/12/25 À 11/01/26

RESPONSÁVEL

***Dispõe sobre a concessão de férias-
prêmio a servidor e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo Josué Luiz Machado, registrado sob a matrícula nº 499, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva/MG, 12 de Dezembro de 2025.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal